



APROVADO
Comissão de Finanças e Orçamento
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 19 de abril de 2022
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Estado do Rio Grande do Sul

Edifício Presidente Getúlio Vargas

Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-49

Fone: (55) 3241 - 8600 (55) 3241- 8611

COMISSÃO PERMANENTE de FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 59/2022.

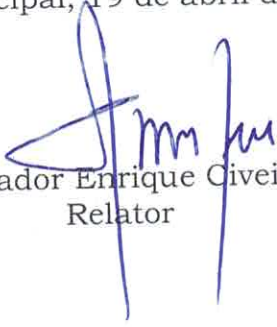
Promovente: Executivo Municipal, Emenda de autoria do vereador Rafael de Castro

- Assunto: Autoriza o Departamento de Água e esgotos - DAE, a contratar, em caráter emergencial e temporário, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal e dá outras providências.

RELATÓRIO

Ao analisar a matéria em tela, esta RELATORIA recomenda a APROVAÇÃO ao Projeto de Lei Ordinária nº 59/2022, tendo em vista necessidades a serem supridas junto ao DAE - Departamento de Água e Esgoto e por estar de acordo com os requisitos técnicos exigidos.

Câmara Municipal, 19 de abril de 2022.


Vereador Enrique Civeira
Relator